PORTARIA-TJ - 38042020
Código de validação: E4B1E04031

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. FERNANDO JORGE PEREIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO o PROVIMENTO nº 10/2018 – CGJ que regulamentou a Semana da Baixa Processual e o PROVIMENTO Nº 17/2019-CGJ que alterou o art. 1º do Provimento 10/2018-CGJ, instituindo a Semana da Baixa Processual a ser realizada na terceira semana dos meses de maio e outubro de cada ano nas unidades do Poder Judiciário de 1º grau;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** as atividades forenses do Fórum desta Comarca, do dia **19 de outubro de 2019 ao dia 23 de outubro de 2020**, para a realização da Semana da Baixa Processual,definida através do PROVIMENTO Nº 10/2018 – CGJ e alterada o seu art. 1º pelo PROVIMENTO 17/2019-CGJ;

Art. 2º. Os prazos processuais que vencerem nestes dias, ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente;

Art. 3º. O plantão judiciário funcionará normalmente para apreciar as questões de urgência.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, afixando-se uma via no mural e remetendo-se outra à CGJ/MA, solicitando ainda, ao setor de comunicação desse último órgão, a divulgação da notícia no sítio da Corregedoria.

Barreirinhas (MA), 13 de outubro de 2020.

FERNANDO JORGE PEREIRA
Diretor do Fórum da Comarca de Barreirinhas - Intermediária
1ª Vara de Barreirinhas
Matrícula 114967

PORTARIA-TJ - 38042020 / Código: E4B1E04031
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Documento assinado. BARREIRINHAS, 16/10/2020 12:31 (FERNANDO JORGE PEREIRA)